Governo Municipal



LEI Nº 263/2011

ERERÉ(CE), 06 DE ABRIL DE 2011

Institui o Dia da Diversidade no calendário oficial do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ereré, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município "O Dia da Diversidade" a ser comemorado, anualmente no dia 25 de março.

Art. 7º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERE, em 06 de abril de 2011.

MANOEL MARTINS ALVES
Prefeito Municipal